

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 138/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a teor do quanto dispõe a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, compete ao Município dispor a respeito da fixação de pontos facultativos nas datas comemorativas e nos eventos em geral,

CONSIDERANDO que, o dia 21 de Setembro de cada ano é comemorado o dia dos Evangélicos no Município de Cafarnaum;

DECRETA:

Art. 1º - É considerando Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum no **21 de Setembro de 2021**, data em que se comemora o dia dos **Evangélicos**, retomando o expediente do horário normal no dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Ficam assegurados o funcionamento do Setor de Licitações, bem como os atendimentos os serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 17 de Setembro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br